



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
CURSO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO SUELIO DA SILVA ALENCAR

ACESSIBILIDADE EM UMA FARMÁCIA: ESTUDO DE CASO

ANGICOS/RN

2024

JOÃO SUELIO DA SILVA ALENCAR

ACESSIBILIDADE EM UMA FARMÁCIA: ESTUDO DE CASO

Monografia apresentada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Orientadora: Núbia Alves de Souza
Nogueira, Prof.^a Dr.^a.

ANGICOS/RN

2024

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

Aa ALENCAR, João Suelio da Silva.
 ACESSIBILIDADE EM UMA FARMÁCIA: ESTUDO DE CASO
 / João Suelio da Silva ALENCAR. - 2024.
 41 f. : il.

 Orientador: Nubia Alves de Souza NOGUEIRA.
 Monografia (graduação) - Universidade Federal
 Rural do Semi-árido, Curso de Ciência e
 Tecnologia, 2024.

 1. Inclusão. 2. Deficiência. 3. Mobilidade. I.
 NOGUEIRA, Nubia Alves de Souza, orient. II.
 Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade
com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Biblioteca Campus Angicos
Bibliotecário: Helder Romero Maia Duarte
CRB: 15/673

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

JOÃO SUELIO DA SILVA ALENCAR

ACESSIBILIDADE EM UMA FARMÁCIA : ESTUDO DE CASO

Monografia apresentada a
Universidade Federal Rural do
Semi-Árido como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Ciência e Tecnologia.

Defendida em: 19/04/2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



NUBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA

Data: 20/04/2024 15:39:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núbia Alves de Souza Nogueira, Prof.^a Dr.^a (UFERSA)

Presidente

Documento assinado digitalmente



MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA

Data: 20/04/2024 10:16:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcilene Vieira da Nobrega, Prof.^a Dr.^a (UFERSA)

Membro Examinador

Documento assinado digitalmente



JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE

Data: 19/04/2024 20:52:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Prof. Dr. (UFERSA)

Membro Examinador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, desejo expressar minha mais profunda gratidão a Deus pela oportunidade concedida. Sua orientação e cuidado têm sido fundamentais em cada passo desta jornada.

Agradeço de coração à minha família pelo apoio incondicional e pelas palavras de encorajamento que sempre me impulsionaram. Cada gesto de amor e incentivo foi essencial para meu crescimento pessoal e profissional.

Gostaria de estender minha gratidão à minha orientadora, Núbia, pela sua dedicação incansável e pelo suporte valioso ao longo deste projeto. Sua orientação experiente e suas palavras de estímulo foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico.

Em especial, quero prestar uma sincera homenagem ao meu avô (em memória), cujo exemplo de resiliência e determinação foram e continua a ser uma inspiração para mim. Sua capacidade de superação e sua alegria contagiante permanecerão vivas em minha memória e em meu coração. Sua presença em minha vida foi e sempre será uma bênção que guardarei com profunda gratidão.

*“Sou caboclo do sertão, só tenho amor no
coração para oferecer...”*

Rita de Cássia

RESUMO

A acessibilidade é um direito fundamental que visa garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas. Para indivíduos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a acessibilidade é crucial para que possam desfrutar plenamente de espaços públicos, serviços e oportunidades de maneira autônoma e digna. O objetivo geral deste trabalho foi realizar uma análise das condições de acessibilidade em uma farmácia no interior do Rio Grande do Norte, seguindo os requisitos estabelecidos pela NBR 9050/2020. Para atingir esse objetivo, foram delineados os seguintes objetivos específicos: apresentar conceitos de acessibilidade, mobilidade e Desenho Universal; apresentar uma cronologia do termo atual definido como Pessoa com Deficiência; e analisar os parâmetros existentes nas farmácias investigadas. A metodologia deste trabalho foi realizada com base em uma pesquisa descritiva e exploratória, utilizando a abordagem de pesquisa de campo. Os resultados da análise indicaram que a farmácia investigada possui acessibilidade em algumas áreas, porém há aspectos que necessitam de melhorias. Conclui-se que, embora a farmácia atenda parcialmente os parâmetros estabelecidos pela NBR 9050/2020, ainda existem áreas que carecem de melhorias para garantir uma acessibilidade adequada. É essencial que sejam realizados esforços contínuos para promover a acessibilidade e a inclusão, visando proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para todas as pessoas.

Palavras-Chaves: Inclusão. Deficiência. Mobilidade.

Abstract

Accessibility is a fundamental right aimed at ensuring equal opportunities and inclusion for all individuals, regardless of their physical capabilities. For individuals with disabilities and/or reduced mobility, accessibility is crucial so that they can fully enjoy public spaces, services, and opportunities in an autonomous and dignified manner. The overall objective of this study was to conduct an analysis of accessibility conditions in a pharmacy in the interior of Rio Grande do Norte, following the requirements established by NBR 9050/2020. To achieve this goal, the following specific objectives were outlined: to present concepts of accessibility, mobility, and Universal Design; to present a chronology of the current term defined as Person with Disability; and to analyze the parameters existing in the investigated pharmacies. The methodology of this study was carried out based on descriptive and exploratory research, using a field research approach. The results of the analysis indicated that the investigated pharmacy has accessibility in some areas, but there are aspects that need improvement. It is concluded that, although the pharmacy partially meets the parameters established by NBR 9050/2020, there are still areas that need improvement to ensure adequate accessibility. It is essential that continuous efforts be made to promote accessibility and inclusion, aiming to provide a welcoming and accessible environment for all individuals.

Keywords: Inclusion. Disability. Mobility.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fachada da Farmácia analisada.	22
Figura 2 - Estacionamento da Farmácia.	24
Figura 3 - Acesso as dependências da Farmácia analisada.	26
Figura 4 - Medidas da porta de acesso da Farmácia analisada.	27
Figura 5 - Disposição das prateleiras da farmácia analisada.	28
Figura 6 - Distância das prateleiras da farmácia.	29
Figura 7 - Altura dos níveis das prateleiras da farmácia.....	30
Figura 8 - Balcões de para solicitação de medicamentos da Farmácia.	31
Figura 9 - Caixas da Farmácia analisada.	32
Figura 10 - Iluminação da farmácia.	34
Figura 11 - Pontos de Sinalização na farmácia.	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AACD	Associação de Assistência à Criança Deficiente
NBR	Normas Brasileiras de Acessibilidade
DU	Desenho Universal NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE ACESSIBILIDADE	13
2.1.1	Mobilidade e Desenho Universal	15
2.2	CRONOLOGIA DO TERMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16
2.3	NBR 9050 E PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS	18
3	METODOLOGIA	21
3.1	TIPO DE PESQUISA	21
3.2	COLETA DE DADOS	21
3.3	LOCAL PESQUISADO	21
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	22
4.1	ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DA FARMÁCIA	22
4.2	ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE NO ESTACIONAMENTO DA FARMÁCIA	23
4.3	ACESSIBILIDADE DA PORTA DE ACESSO PRINCIPAL DA FARMÁCIA	25
4.4	ACESSIBILIDADES DOS CORREDORES, PRATELEIRAS DA FARMÁCIA E BALCÕES DE ATENDIMENTOS	28
4.5	ACESSIBILIDADE DA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA FARMÁCIA	33
4.6	SUGESTÕES PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE NA FARMÁCIA ANALISADA	35 35
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

1 INTRODUÇÃO

O conceito de acessibilidade surgiu na década de 1940, inicialmente como um meio de destacar os direitos das pessoas com deficiência em relação à participação plena na sociedade, sem restrições nos espaços coletivos. Nos anos seguintes, esse termo foi incorporado em discussões e debates que abordavam as barreiras arquitetônicas presentes nos diversos ambientes urbanos, evidenciando a limitação física dos espaços para pessoas com deficiência (GOMES, 2022).

Conforme observado por Gomes (2022), à medida que as discussões se intensificaram, a definição de acessibilidade passou a abranger uma ampla gama de áreas e aspectos sociais, mantendo sua relevância até os dias atuais.

A acessibilidade é uma condição que demanda atenção constante para garantir que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida possam se deslocar com autonomia e segurança em diversos locais. Nesse sentido, a norma NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, desempenha um papel fundamental ao estabelecer os requisitos mínimos para atender às necessidades desses grupos.

É crucial ressaltar que a acessibilidade não é apenas uma questão de direitos individuais, mas também um elemento essencial para a inclusão e a socialização de todas as pessoas, independentemente de sua condição física. Promover a acessibilidade significa garantir o acesso equitativo a uma variedade de ambientes e serviços, tanto públicos quanto privados. Por esse motivo, o problema desta investigação é: Em um local onde existe fluxo elevado de pessoas, como é o caso de uma farmácia, essa está adequada para promover a mobilidade e acessibilidade de pessoas com deficiência?

Assim, diante do exposto, essa produção acadêmica tem como objetivo geral uma análise das condições de acessibilidade em uma farmácia localizada no interior do Rio Grande do Norte, levando em consideração os requisitos específicos dispostos na NBR 9050/2020.

Há também os objetivos específicos, onde esses devem apresentar conceitos de acessibilidade, mobilidade e Desenho Universal; apresentar uma cronologia do termo atual definido como Pessoa com Deficiência; analisar os parâmetros existentes no local investigado.

A temática da acessibilidade em farmácias é de extrema importância tanto do ponto de vista social quanto científico. A inclusão e a garantia de acesso a bens e serviços são direitos fundamentais de todos os cidadãos, inclusive das pessoas com deficiência.

No contexto das farmácias, a falta de acessibilidade pode trazer sérias consequências, como o impedimento do acesso a medicamentos essenciais e agravamento de condições de saúde. Além disso, a produção de trabalhos acadêmicos sobre o tema é fundamental para fomentar a discussão e promover soluções e melhorias no setor. Assim, a produção de trabalhos acadêmicos sobre acessibilidade em farmácias pode contribuir para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

O presente trabalho será composto por cinco capítulos, onde o primeiro trará a Introdução dando início ao entendimento sobre o tema. O segundo capítulo será o Referencial Teórico ao qual abordará assuntos frente à acessibilidade enfatizando os principais pontos do tema proposto.

O Terceiro capítulo será a Metodologia que apresentará a descrição do ambiente objeto de estudo e também quais procedimentos foram utilizados na produção do trabalho. Quanto ao quarto capítulo, esse é intitulado de Resultados e Discussões onde serão apresentadas as informações obtidas. Por último temos as considerações finais que trará a conclusão que será formada por meio de uma análise descritiva dos resultados obtidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BREVE RELATO HISTÓRICO SOBRE ACESSIBILIDADE

A questão da acessibilidade emerge como um tema cada vez mais central na sociedade contemporânea, especialmente no que se refere à inclusão das pessoas com deficiência. A raiz desse conceito remonta à década de 1960 nos Estados Unidos, quando o movimento pelos direitos civis das pessoas com deficiência começou a tomar forma (LOPES, 2003).

Essa luta foi liderada por pessoas com deficiência que demandavam acesso igualitário à educação, ao emprego, ao transporte e à autonomia. Como resultado desse ativismo, surgiram marcos legais significativos, como a Lei dos Direitos Civis de 1964 e a Lei de Reabilitação de 1973 (LOPES, 2003).

No contexto brasileiro, a batalha pelos direitos das pessoas com deficiência teve início na década de 1970, com a fundação da primeira instituição voltada para deficientes visuais, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, marcando o ponto de partida para uma série de movimentos e organizações que buscavam garantir a inclusão e os direitos dessas pessoas, como a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme observado por Gomes (2017).

Somente na década de 1990 é que a acessibilidade começou a ganhar maior destaque no Brasil, com a criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a promulgação da Lei de Acessibilidade em 2000 (GOMES, 2017).

Ao longo dos anos, a acessibilidade tem evoluído e se adaptado às novas tecnologias e demandas sociais. O avanço tecnológico, por exemplo, propiciou o surgimento de ferramentas e dispositivos que possibilitam a inclusão de pessoas com deficiência em diversos aspectos da vida, como o acesso à internet e o uso de dispositivos móveis.

Apesar dos avanços, há ainda muito a ser feito para que a acessibilidade se torne uma realidade plena no Brasil e no mundo. É crucial continuar lutando para garantir a implementação efetiva das normas e leis existentes e para promover uma sociedade verdadeiramente inclusiva e acessível (MACHADO, 2019).

Atualmente, a acessibilidade é reconhecida como um direito humano fundamental e um princípio ético e social que deve permear todas as esferas da vida. No Brasil, a Lei de Acessibilidade estabelece as normas e diretrizes para a

acessibilidade em diferentes áreas, como arquitetura, transporte, comunicação e tecnologia. Além disso, as Normas Brasileiras de Acessibilidade (NBR) da ABNT fornecem diretrizes e requisitos técnicos específicos para garantir a acessibilidade em diversos contextos.

A Lei de Acessibilidade, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), desempenha um papel crucial ao estabelecer normas e diretrizes para promover a acessibilidade em diversas esferas da vida, abrangendo desde a arquitetura até a tecnologia.

Segundo Castro (2018), seu propósito central é assegurar a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, fomentando sua inclusão e participação plena na sociedade. No âmbito da arquitetura, a legislação delinea diretrizes específicas para a construção de edificações acessíveis, que devem ser concebidas e edificadas de modo a garantir não apenas a acessibilidade, mas também a segurança das pessoas com deficiência.

Para Schmitt (2019), é imperativo que tais edificações incluam elementos como rampas de acesso, elevadores, corrimãos, pisos táteis e outras adaptações que facilitem a circulação e utilização do espaço por pessoas com deficiência. No transporte, a Lei de Acessibilidade estabelece normas e diretrizes para garantir a acessibilidade nos sistemas de transporte público, incluindo ônibus, metrô, trens e barcos.

Conforme destacado por Ramos (2016), é essencial que os veículos de transporte público sejam adaptados, incorporando elevadores, rampas, espaços reservados e outras modificações para viabilizar o acesso das pessoas com deficiência. Na esfera da comunicação, a legislação determina padrões para a acessibilidade em meios como televisão, rádio e internet.

Machado (2019) salienta a importância da acessibilidade dos conteúdos de comunicação, enfatizando a necessidade de inclusão de recursos como legendas, audiodescrição, interpretação em Libras, entre outros, para garantir o acesso pleno das pessoas com deficiência. Já na tecnologia, a Lei de Acessibilidade estabelece parâmetros para tornar dispositivos eletrônicos, como computadores, smartphones e tablets, acessíveis.

Segundo Falcão (2018), é crucial que tais dispositivos sejam adaptados, oferecendo recursos como leitores de tela, teclados virtuais e outras adaptações para garantir o acesso das pessoas com deficiência. Em síntese, a acessibilidade é um

tema complexo e em constante evolução, intrinsecamente ligado aos direitos humanos e à inclusão social.

A luta por acessibilidade, iniciada décadas atrás nos Estados Unidos, ganhou relevância no Brasil, onde diversas leis e normas foram promulgadas para garantir a acessibilidade em diversas esferas da vida. Embora ainda haja muito a ser feito para alcançar uma acessibilidade plena, a luta prossegue.

2.1.1 Mobilidade e Desenho Universal

O conceito de mobilidade é fundamentalmente definido como a habilidade de uma pessoa se movimentar de forma independente, segura e autônoma em seu ambiente, desfrutando de liberdade e dignidade (OLIVEIRA, 2015). A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) expande essa definição, descrevendo mobilidade como a capacidade de deslocamento em um espaço ou edificação, abrangendo tanto pessoas com quanto sem deficiência (ABNT, 2020).

Segundo Tostes e Pagan (2019), a mobilidade é um direito fundamental de todos os indivíduos e deve ser garantida por meio do acesso a ambientes e equipamentos acessíveis. O

s princípios do Desenho Universal (DU) delineiam diretrizes cruciais para promover a mobilidade e a inclusão. O primeiro princípio, o uso equitativo, visa proporcionar a todos os usuários o mesmo nível de acesso e benefícios, sem a necessidade de adaptações ou acessórios especiais (DIAS, 2017).

O segundo princípio, a flexibilidade de uso, assegura que produtos e ambientes possam ser utilizados de diversas maneiras, adaptando-se às necessidades individuais de cada usuário (FERREIRA E GIACOMINI, 2018).

O terceiro princípio, a utilização simples e intuitiva, garante que produtos e serviços sejam fáceis de entender e utilizar, independentemente da experiência ou habilidade do usuário (FONSECA, 2015). O quarto princípio, a informação perceptível, busca tornar a informação relevante acessível a todos os usuários, independentemente de suas habilidades sensoriais (DIAS, 2017). O quinto princípio, a tolerância ao erro, visa minimizar as consequências de erros ou acidentes, reduzindo as chances de ocorrência ou mitigando suas consequências (FERREIRA E GIACOMINI, 2018).

O sexto princípio, o esforço físico mínimo, busca reduzir a exigência de esforço físico para usar um produto ou ambiente, tornando-os mais confortáveis e acessíveis (FONSECA, 2015). Por fim, o sétimo princípio, o tamanho e espaço para aproximação e uso, assegura que todos tenham espaço adequado para se aproximar e utilizar um produto ou ambiente de forma confortável e segura (DIAS, 2017).

Em síntese, o Desenho Universal é uma abordagem de design essencial para criar produtos, edificações e espaços urbanos acessíveis e utilizáveis por todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e características físicas, sensoriais e cognitivas.

2.2 CRONOLOGIA DO TERMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Durante muito tempo, as pessoas com deficiência física foram chamadas por diversos termos pejorativos e discriminatórios, como "aleijado", "inválido", "deficiente físico" e "portador de deficiência". No entanto, com o tempo, houve um processo de conscientização e de luta pelos direitos das pessoas com deficiência, o que levou à adoção do termo "pessoa com deficiência" (SOUSA, 2015).

O termo utilizado para se referir às pessoas com deficiência sofreu uma transformação histórica significativa ao longo dos anos. Antes, essas pessoas eram denominadas como "deficientes físicos" ou "pessoas deficientes", termos que carregavam uma conotação pejorativa e de inferioridade.

No início do século XX, a terminologia mais utilizada para se referir às pessoas com deficiência era "deficiente físico". Esse termo surgiu a partir da visão médica da deficiência, que a entendia como uma falta ou uma limitação física (CARVALHO, 2016).

A partir dos anos 60, começou a haver uma mudança de perspectiva em relação às pessoas com deficiência, que passaram a ser vistas como sujeitos de direitos e não mais como objetos de caridade ou de assistência social. No entanto, o termo "deficiente físico" ainda era muito utilizado até os anos 80, quando começou a se popularizar a expressão "pessoa deficiente". Essa mudança de terminologia buscava retirar o foco da deficiência em si e destacar a pessoa como sujeito de direitos e de cidadania (SASSAKI, 2010).

De acordo com Almeida e Gurgel (2003), o termo "deficiente" se referia à incapacidade da pessoa de realizar atividades comuns da vida diária, o que causava

um impacto negativo em sua qualidade de vida. No entanto, esse termo também carregava uma carga negativa, pois enfatizava a deficiência em detrimento da pessoa como um todo. Com o passar do tempo, o termo "deficiente físico" foi sendo substituído por "pessoa deficiente", que buscava enfatizar a pessoa em si e não apenas a sua deficiência.

A partir dos anos 90, surgiu um movimento internacional pela adoção do termo "pessoa com deficiência", que foi incorporado pela legislação brasileira com a promulgação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008 (BRASIL, 2008).

Esse termo é considerado mais adequado porque coloca a pessoa em primeiro lugar, antes de sua deficiência, e reconhece a deficiência como uma característica inerente à pessoa, mas que não define sua identidade ou seu valor como ser humano (SOUSA, 2015).

Segundo Santos (2006), a mudança de terminologia representou uma evolução no reconhecimento dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência, pois permitia que fossem vistas como seres humanos comuns, capazes de exercer suas habilidades e participar ativamente da sociedade. No entanto, o termo "pessoa deficiente" também tinha limitações, pois ainda enfatizava a deficiência como uma característica central da pessoa. Foi então que surgiu o termo "Pessoa com Deficiência", que é utilizado atualmente.

Essa nova terminologia busca valorizar a pessoa como um todo, enfatizando que ela é capaz de realizar atividades e participar da sociedade, apesar de suas limitações. Além disso, o termo busca promover a inclusão e a acessibilidade, reconhecendo as diferenças e buscando adaptar o ambiente para que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades (GUIMARÃES, 2015).

Do termo "deficiente físico" ao atual "pessoa com deficiência", houve uma mudança significativa no reconhecimento dos direitos e da cidadania dessas pessoas, buscando valorizá-las como indivíduos plenos e capazes. Ou seja, o processo histórico de mudança dos termos utilizados para se referir às pessoas com deficiência física reflete a evolução do pensamento e das políticas públicas em relação a esse grupo social.

Do "deficiente físico", passando pela "pessoa deficiente", até chegar à "pessoa com deficiência", houve uma progressiva valorização da pessoa como sujeito de

direitos e de cidadania, e não mais como objeto de assistência ou de caridade (CARVALHO, 2016).

2.3 NBR 9050 E PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS

A NBR 9050/2020 é uma norma técnica brasileira que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados na elaboração de projetos e construções de edificações e mobiliários urbanos acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A norma foi criada em 1985, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e passou por diversas atualizações ao longo dos anos para adequação às legislações e às necessidades das pessoas com deficiência. Na primeira edição da norma, publicada em 1985, a NBR 9050 estabelecia critérios para a circulação de pessoas com deficiência em edificações e áreas externas, com base em estudos realizados por especialistas da área da acessibilidade (CARVALHO, 2016).

Entretanto, essa primeira versão da norma ainda apresentava limitações em relação à acessibilidade, principalmente no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência visual e auditiva (ALVES, 2014).

Em 1994, a norma passou por sua primeira atualização, incorporando novos conceitos e critérios para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual e auditiva, como a sinalização tátil, sonora e visual, além de rampas, corrimãos e outros elementos que facilitam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida (SOUSA, 2015).

A segunda atualização da NBR 9050 ocorreu em 2004, incorporando novos conceitos e critérios para a acessibilidade de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de ampliar as exigências para a acessibilidade de edifícios e mobiliários urbanos (SASSAKI, 2010). Nessa versão da norma, também foram incluídas diretrizes para a acessibilidade em espaços culturais, como museus e teatros (BRASIL, 2004).

Em 2015, a NBR 9050 passou por uma nova atualização, com o objetivo de aprimorar a acessibilidade em espaços públicos e edificações, além de garantir a acessibilidade em novas tecnologias, como a internet e os aplicativos móveis. Nessa versão, foram incorporadas orientações para a criação de sinalização tátil e visual

em plataformas de transporte público e para a acessibilidade em banheiros acessíveis (ABNT, 2015).

A NBR 9050 é uma norma técnica essencial para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência em edificações e espaços públicos no Brasil. Desde sua criação, em 1985, a norma passou por diversas atualizações para adequação às legislações e às necessidades das pessoas com deficiência, incorporando novos conceitos e critérios para garantir a acessibilidade de todos os grupos através dos parâmetros determinados.

Nesse sentido, a legislação brasileira estabelece diversos parâmetros e diretrizes a serem seguidos em edificações, mobiliários e espaços públicos, a fim de garantir o acesso pleno e autônomo dessas pessoas.

Dentre os principais parâmetros direcionados à acessibilidade e mobilidade, destacam-se:

- Rampas de acesso;
- Sinalização tátil;
- Elevadores, sanitários adaptados;
- Vagas de estacionamento exclusivas, entre outros.

A utilização desses parâmetros tem o objetivo de facilitar a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que elas possam desfrutar dos mesmos espaços e serviços que as demais pessoas. No que se refere às rampas de acesso, estas são elementos indispensáveis para a garantia da acessibilidade em edificações e espaços públicos.

De acordo com a NBR 9050, as rampas devem possuir inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,20 metros. A tolerância para rampas em reformas pode variar, mas geralmente é em torno de 10%. Isso significa que, em comparação com as construções novas, as rampas em reformas podem ter uma inclinação ligeiramente maior, até cerca de 10%, e uma largura mínima de 1,20 metros, conforme as diretrizes da ABNT. No entanto, é importante verificar as regulamentações específicas do local para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade. (ABNT, 2015).

Além disso, é importante que as rampas possuam corrimãos em ambos os lados, que devem ser instalados a uma altura de 0,92 metros do piso e ter diâmetro mínimo de 3,2 centímetros (ALVES, 2014).

Outro parâmetro importante é a sinalização tátil, que tem o objetivo de orientar pessoas com deficiência visual em edificações e espaços públicos. A sinalização tátil deve ser composta por placas em alto-relevo, instaladas em corrimãos, paredes ou pisos, e deve indicar a direção, o sentido e a localização de obstáculos, escadas, elevadores e sanitários adaptados (ABNT, 2015).

Além disso, a sinalização tátil deve ser complementada por sinalização sonora e visual, que indicam informações importantes para pessoas com deficiência visual e auditiva (SASSAKI, 2010).

Os elevadores também são elementos importantes para a garantia da acessibilidade e mobilidade em edificações. Segundo a NBR 9050, os elevadores devem ser dimensionados para permitir a circulação de cadeiras de rodas, devendo possuir dimensões mínimas de 1,40 metros de largura e 1,50 metros de profundidade (ABNT, 2015).

É importante que os elevadores possuam sinalização visual e sonora, que indicam o andar em que se encontra o elevador e o sentido de deslocamento (BRASIL, 2004).

É fundamental e imprescindível a existência de sanitários adaptados em edificações e espaços públicos. De acordo com a NBR 9050, os sanitários adaptados devem possuir dimensões mínimas de 1,50 metros de largura e 2,20 metros de profundidade, além de barras de apoio e equipamentos sanitários instalados em alturas adequadas (ABNT, 2015).

Além dos parâmetros técnicos, é também preciso se atentar a importância da conscientização sobre acessibilidade e mobilidade para garantir que esses parâmetros sejam colocados em prática. Sendo fundamental que profissionais da área de construção civil, arquitetura, urbanismo, design e outras áreas afins estejam capacitados e atualizados sobre as normas e diretrizes de acessibilidade.

A sociedade também deve estar envolvida nesse processo, cobrando o cumprimento das leis e normas de acessibilidade e promovendo a inclusão social. São através da NBR 9050 que são estabelecidos os parâmetros e critérios para garantir a acessibilidade em edificações, mobiliários e espaços urbanos.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com foco em um estudo de caso detalhado. O objetivo partiu de analisar um local específico sob vários aspectos, incluindo sua dinâmica social, comportamental e ambiental (VOLPATO, 2018).

Este estudo se enquadrou na categoria de pesquisa descritiva, visando a compreensão dos fenômenos observados, sem buscar explicações causais (GIL, 2018).

3.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada de forma mista em fevereiro de 2024, combinando métodos qualitativos, como observações detalhadas e registros fotográficos, com dados quantitativos relevantes para a análise. Através dessa abordagem, buscou-se capturar tanto as nuances qualitativas do local quanto possíveis padrões ou tendências quantificáveis (REIS, 2016).

3.3 LOCAL PESQUISADO

A pesquisa em questão concentra-se em um empreendimento farmacêutico situado em Assú, município localizado no estado do Rio Grande do Norte. Este empreendimento faz parte de uma rede renomada do ramo farmacêutico, com presença em todo o território brasileiro. Por questões de confidencialidade, o nome e o endereço específico do empreendimento não serão divulgados neste contexto.

Embora o foco não seja necessariamente na representatividade estatística, mas sim na profundidade da compreensão do caso em questão, a abordagem metodológica adotada proporcionará *insights* valiosos sobre o tema em estudo (MINAYO, 2018).

Ao final, será apresentado um ponto de vista final baseado nas análises e interpretações realizadas, contribuindo para uma compreensão mais abrangente do local investigado.

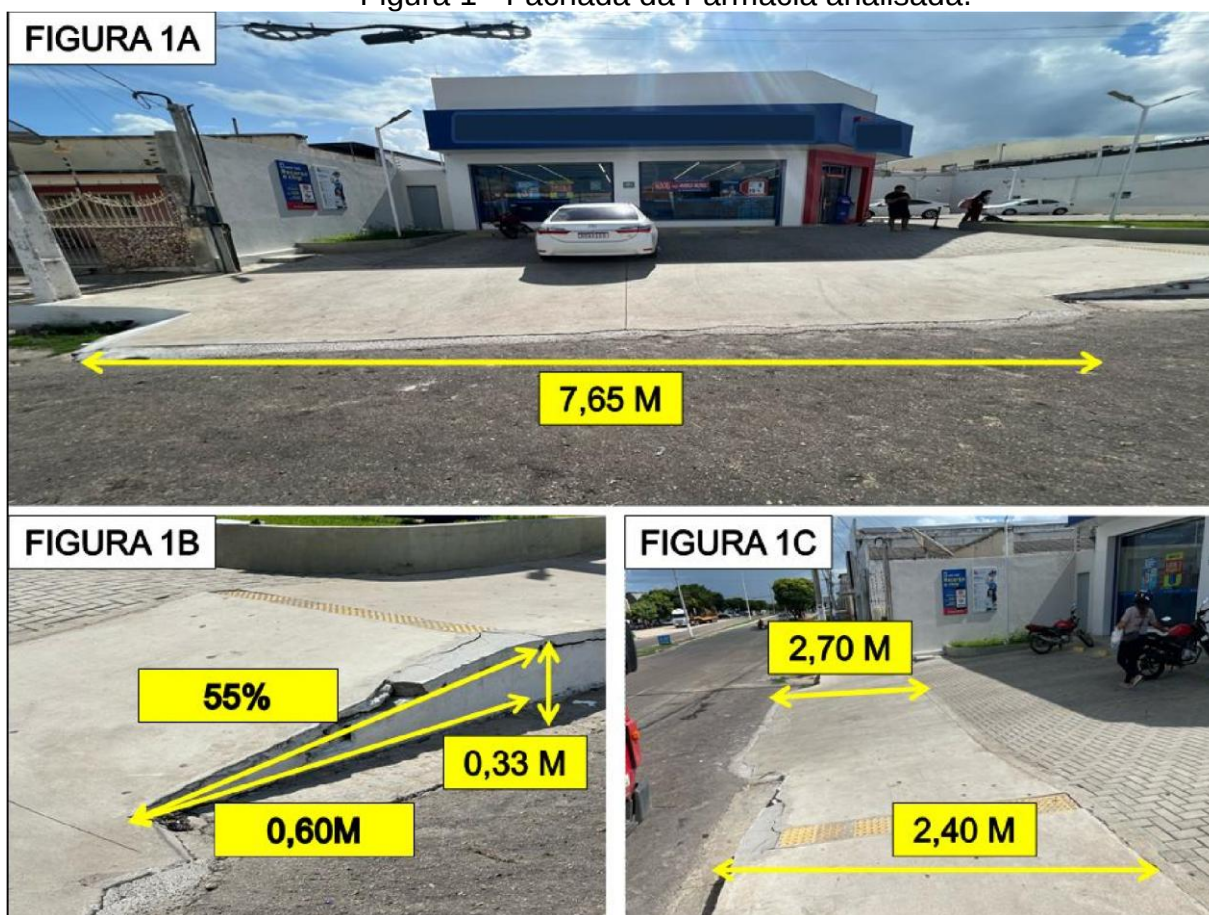
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DA FARMÁCIA

Como disposto em toda a produção do presente trabalho, garantir acessibilidade em espaços públicos e privados é fundamental para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas.

Nesse contexto, a Figura 1 mostra a fachada da farmácia analisada, exemplificando como a acessibilidade pode ser implementada em estabelecimentos comerciais para garantir que todos tenham acesso aos serviços oferecidos.

Figura 1 - Fachada da Farmácia analisada.



Fonte: Autor (2024).

Com base nas informações fornecidas e nos critérios estabelecidos pela NBR 9050 – ABNT (2020) pode-se retirar algumas conclusões sobre as rampas mencionadas nas Figuras 1A e 1B em relação aos desníveis e inclinações.

Para a rampa na Figura 1A, com um comprimento de 7,6 metros e uma inclinação final de 0,33 metros, portanto uma inclinação de aproximadamente 4,34%, o que está dentro do limite permitido de até 8,33% de acordo com a Tabela 4 da Norma.

Para a rampa na Figura 1B, com um rebaixamento de 0,60 metros de comprimento e 0,33 metros de altura, a inclinação é de aproximadamente 55%, o que excede significativamente o limite máximo de 8,33% estabelecido pela Norma. Além disso, essa inclinação é bastante íngreme e não atende aos padrões de acessibilidade estabelecidos o que dificulta bastante o acesso, ao estabelecimento, de pessoas com qualquer restrição motora, sendo conclusivo o não atendimento aos padrões de acessibilidade estabelecidos.

Quanto à largura da calçada, que é de 2,40 metros, é importante observar que a faixa livre ou passeio deve ter no mínimo 1,20 metros de largura, o que atende ao requisito da norma.

Dado o grande desnível e a inclinação excessiva da rampa na Figura 1B, seria recomendável reavaliar e redesenhar essa rampa para garantir o cumprimento dos padrões de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050:2020. Isso poderia envolver a redução do desnível, o aumento do comprimento da rampa ou uma combinação de ambos, a fim de garantir uma inclinação adequada e segura para os usuários.

É importante elencar que na Figura 1, imagens A, B e C, as rampas apresentadas nas três imagens exibem irregularidades, como pisos quebrados, além de uma sinalização tátil insuficiente para atender as pessoas com alguma deficiência visual.

Essas irregularidades representam obstáculos à acessibilidade e podem dificultar ou impedir o uso seguro dessas rampas por parte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.2 ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE NO ESTACIONAMENTO DA FARMÁCIA

A acessibilidade em estacionamentos é fundamental para garantir que todas as pessoas possam utilizá-los com segurança e autonomia. De acordo com a Norma ABNT NBR 9050:2020, os requisitos mínimos incluem vagas reservadas para pessoas com deficiência, com sinalização adequada e dimensões adequadas para permitir a entrada e saída de cadeiras de rodas.

Além disso, é importante ter trajetos acessíveis até a entrada do estabelecimento, com rampas, corrimãos, superfícies antiderrapantes e sinalização visual e tátil.

Ao analisar o estacionamento da farmácia apresentado na Figura 2, é essencial garantir que atenda a todos esses critérios para garantir a acessibilidade completa.

Figura 2 - Estacionamento da Farmácia.



Fonte: Autor (2024).

Na Figura 2, que apresenta o estacionamento da farmácia, observa-se a presença de placas de sinalização visual nas Figuras A, B, C e D, porém a ausência de sinalização tátil ou sonora representa uma falha significativa em termos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

Essa falta de orientação tátil pode ser agravada pelo uso de piso de bloco intertravado, suscetível a irregularidades em suas junções. Apesar de haver uma vaga reservada para pessoas com deficiência e outra para idosos, de um total de 16 vagas. Foi observado que não havia sinalização vertical nas vagas reservadas, o que é necessário conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB). É importante ressaltar

que o simples enquadramento nesses grupos não é suficiente para estacionar nessas vagas o acesso a essas vagas requer o uso de uma credencial específica.

A Lei 10.098/00 assegura que 2% das vagas de estacionamento sejam destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, enquanto a Lei 10.741/03, conhecida como conhecida como Estatuto do Idoso, garante 5% das vagas para idosos. Essa legislação exige o uso de credencial para estacionar nessas vagas reservadas (BRASIL, 2020; BRASIL, 2003).

No caso dos idosos, o Cartão de Estacionamento é garantido por lei para cidadãos com mais de 60 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso e pela Resolução do CONTRAN nº 303/08, válidos em todo o país (BRASIL, 2008).

É importante que tanto os idosos condutores quanto os passageiros utilizem as vagas devidamente sinalizadas como preferenciais para idosos.

4.3 ACESSIBILIDADE DA PORTA DE ACESSO PRINCIPAL DA FARMÁCIA

Portas bem projetadas e adaptadas são fundamentais para proporcionar acesso sem obstáculos a edifícios, lojas e instalações diversas, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Além de facilitar o acesso físico, portas acessíveis também promovem a independência e a autonomia dos usuários.

Com recursos como largura adequada, maçanetas de fácil acionamento, sistemas de abertura automatizados e superfícies sem obstáculos, as portas adaptadas garantem que todos possam transitar pelos espaços com segurança e conforto. É importante ressaltar que a acessibilidade em portas não beneficia apenas pessoas com deficiência física, mas também aquelas com deficiência visual, auditiva ou cognitiva.

Sinalização tátil adequada, instruções claras de operação e sistemas de abertura sonorizados são exemplos de adaptações que podem tornar as portas mais acessíveis para uma variedade de usuários.

A Figura 3 apresenta como está configurado o acesso à porta de entrada da farmácia, destacando elementos-chave que afetam a acessibilidade e identificando possíveis melhorias para garantir a adequação a todas as necessidades dos usuários.

Figura 3 - Acesso as dependências da Farmácia analisada.



Fonte: Autor (2024).

A Figura 3A mostra a localização do estacionamento em relação à porta de entrada, o que é um ponto positivo, pois facilita o acesso para pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, ao observar a Figura 3B, nota-se a presença de obstáculos como um tapete e a abertura parcial da porta, o que pode dificultar a passagem, especialmente para pessoas portando cadeiras de rodas.

Além disso, o puxador fixo apresentado na Figura 3C está posicionado a uma distância inadequada da superfície da porta, não respeitando as diretrizes de acessibilidade que recomendam um afastamento mínimo de 40 mm. Porém, o puxador vertical atende ao comprimento mínimo de 0,30 m e está instalado na altura adequada com 1,00 m, valor que está entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado. É possível identificar uma sinalização visual mais a ausência de sinalização tátil ou letreiro em Braille.

Já na Figura 3D, o pequeno espaço de acesso apresenta obstáculos adicionais, o que dificulta ainda mais a entrada, não cumprindo o requisito de espaço para rotação de 360° e o vão livre da porta de pelo menos 0,80 m. Portanto, embora a

localização da entrada seja favorável, é evidente a necessidade de ajustes para garantir que a porta atenda adequadamente aos padrões de acessibilidade, proporcionando um ambiente inclusivo para todos os usuários.

Quanto ao espaço disponibilizado para a entrada na farmácia, os dados obtidos podem ser vistos na Figura 4, a seguir:

Figura 4 - Medidas da porta de acesso da Farmácia analisada.



Fonte: Autor (2024).

A Figura 4 apresenta uma porta dupla com dimensões 2,00m x 2,10m. Cada folha da porta tem tamanho total de 1 metros, resultando em uma abertura de 1 metro quando uma das portas está aberta. A altura da porta é de 2,20 metros, atendendo ao requisito mínimo de altura estipulado pela norma.

De acordo com as diretrizes, todas as portas inseridas em uma rota acessível devem ter um vão livre mínimo de 0,80 metros e uma altura mínima de 2,10 metros. Portanto, neste caso, a porta atende a esses requisitos.

Além disso, se a porta for composta por duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter um vão livre mínimo de 0,80 metros, o que é cumprido nesse cenário (ABNT, 2020).

4.4 ACESSIBILIDADES DOS CORREDORES, PRATELEIRAS DA FARMÁCIA E BALCÕES DE ATENDIMENTOS

A ausência de prateleiras acessíveis pode dificultar ou até mesmo impossibilitar que indivíduos com mobilidade reduzida alcancem itens essenciais, tornando suas experiências de compra ou utilização de serviços frustrantes e desafiadoras. Além disso, a falta de acesso a produtos específicos pode resultar em exclusão social e econômica, comprometendo a igualdade de oportunidades.

A Figura 5 apresenta a disposição das prateleiras da farmácia analisada.

Figura 5 - Disposição das prateleiras da farmácia analisada.



Fonte: Autor (2024).

As Figuras 5A, 5B, 5C e 5D, apresentam uma configuração que pode ser bem acessível com base nas normas de acessibilidade. De acordo com a NBR 9050:2020, a distância entre as estantes deve ser de no mínimo 0,90 metros de largura, garantindo espaço suficiente para a circulação de cadeiras de rodas e outras formas de locomoção.

A Figura 6 traz as distâncias dos corredores frente aos espaçamentos das estantes e prateleiras.

Figura 6 - Distância das prateleiras da farmácia.



Fonte: Autor (2024).

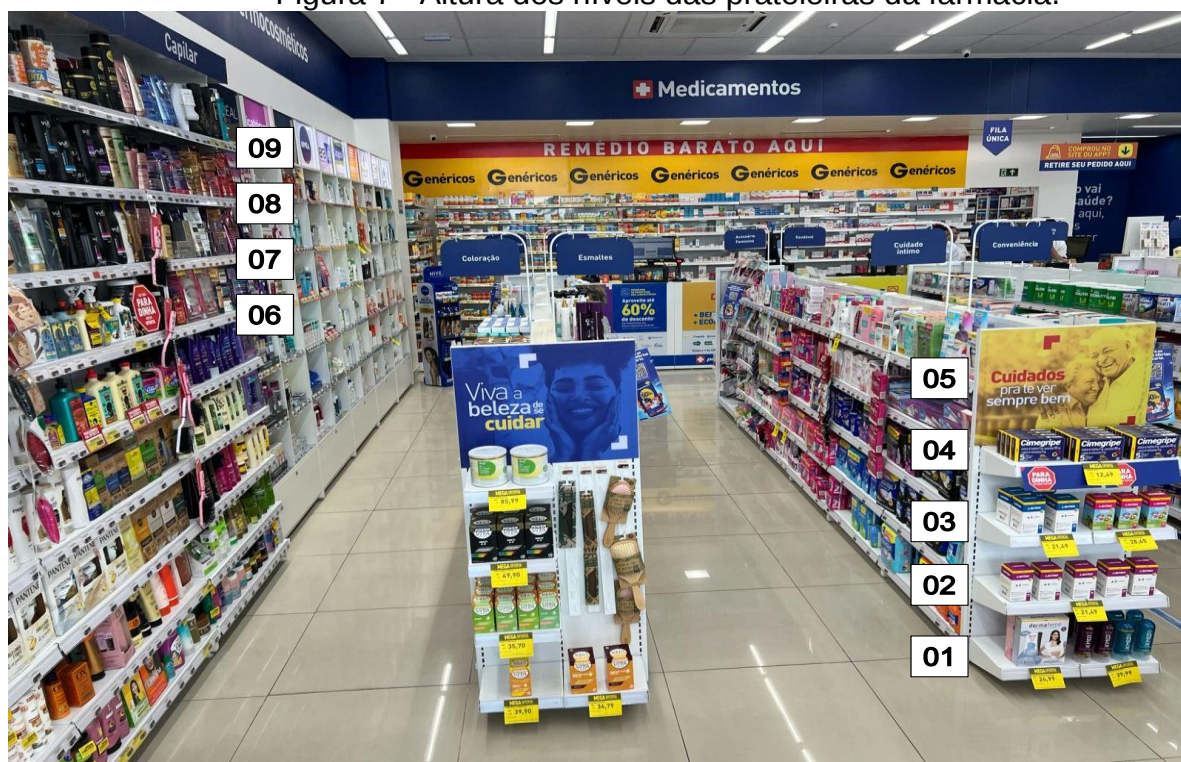
É possível visualizar na Figura 6 que as distâncias não atendem o que vem especificado na NBR 9050, onde o mínimo é 0,90m e as medidas obtidas foram 0,85 m. É importante ressaltar também que nos corredores entre as estantes, a cada 15 metros, deve haver um espaço que permita a manobra da cadeira de rodas, recomendando-se a rotação de 180° para garantir a acessibilidade e a segurança dos usuários.

Além disso, a profundidade da prateleira deve ser de no máximo 0,55 metros, assegurando que os itens estejam ao alcance dos usuários sem criar obstáculos excessivos.

Quanto à altura de utilização, recomenda-se que esteja entre 0,40 metros e 1,20 metros do piso acabado, garantindo acesso fácil e confortável para pessoas de diferentes estaturas e necessidades.

A Figura 7 apresentam de acordo com o número determinado as alturas das prateleiras.

Figura 7 - Altura dos níveis das prateleiras da farmácia.



Fonte: Autor (2024).

A Figura 7 traz números representando os níveis de alturas das prateleiras. Porém esses estão expressos na Tabela 1, para melhor visualização dos dados obtidos.

Como pode ser visualizado tanto na Figura 7 e Tabela 1, o primeiro nível encontrasse a 0,12 metros do piso da farmácia. Isso pode ser inacessível haja vista que à altura de utilização de prateleiras na NBR 9050 (ABNT, 2020), recomenda-se que esteja entre 0,40 metros e 1,20 metros do piso acabado, garantindo acesso fácil e confortável para pessoas de diferentes estaturas e necessidades.

Tabela 1 - Altura das prateleiras da Farmácia.

NÍVEL DA PRATELEIRA	ALTURA (M)	SOMATÓRIO (M)
1	0,12	0,12
2	0,29	0,41
3	0,29	0,7
4	0,29	0,99
5	0,29	1,28
6	0,29	1,57
7	0,29	1,86
8	0,29	2,15
9	0,29	2,44

Fonte: Autor (2024).

Assim diante do exposto, também a partir do nível 5, até o nível 9, sendo esse último à 2,44 metros do piso de superfície da farmácia, está fora dos parâmetros de acessibilidade e Desenho Universal. Quanto a sinalização, não existem para esses itens utilizados, havendo a ausência de sinalização tátil e sonora, assim como a escrita em Braille. Quanto a bancada de atendimento para solicitação de remédio, esse pode ser visualizado na Figura 8.

Figura 8 - Balcões de para solicitação de medicamentos da Farmácia.



Fonte: Autor (2024).

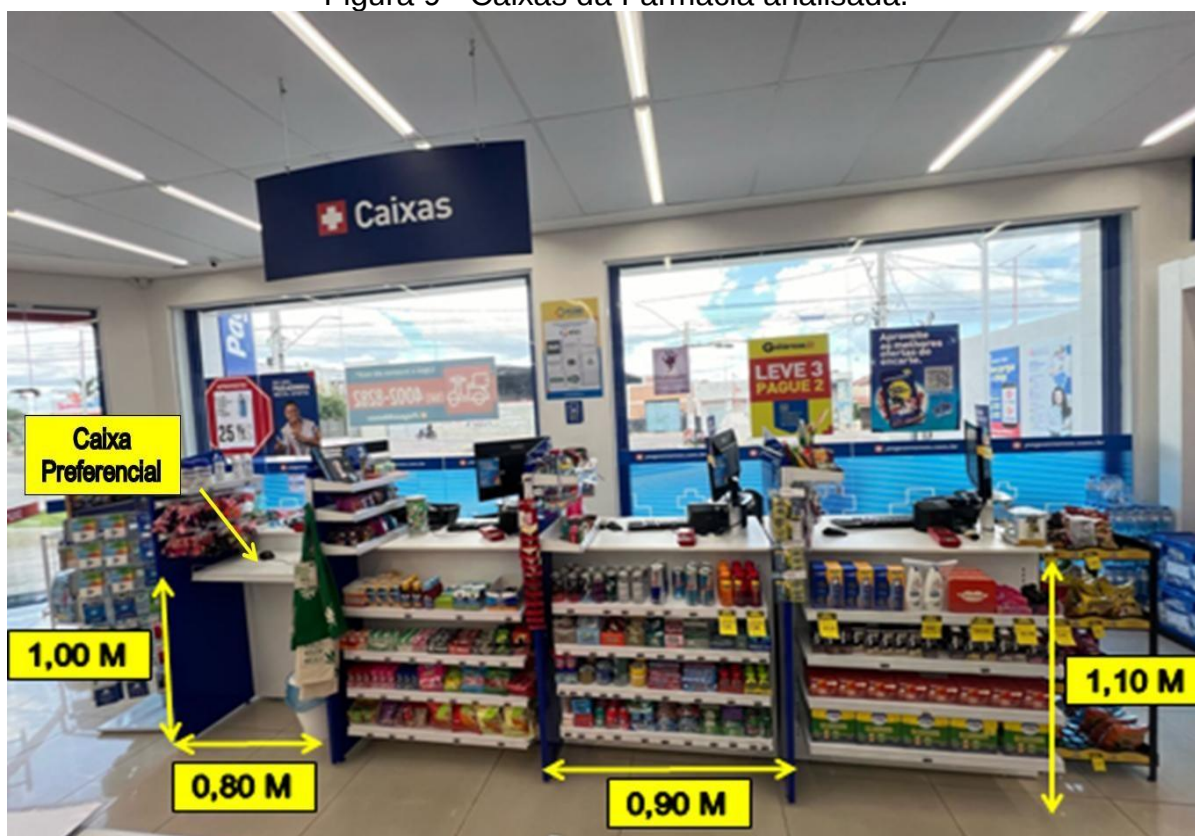
Conforme pode ser visualizado, não existe placas indicando balcões preferências assim como uma sinalização tátil no piso ou em pontos que poderiam ser determinados. Em relação a altura da bancada, essa possui 1,02 m de altura o que vai contra os princípios do Desenho Universal.

Um balcão com DU (0,73m) seria fundamental para garantir que todas as pessoas sejam atendidas com equidade e acessibilidade. No entanto, é importante destacar que, de acordo com a NBR 9050/2020, a altura recomendada para esses

balcões varia entre 0,80 metros e 1,10 metros do piso acabado. Essa faixa de altura foi estabelecida para acomodar as diferentes necessidades e estaturas dos usuários, proporcionando um atendimento confortável e inclusivo para todos, nesse caso, o balcão atende as especificações da Norma.

Quanto aos caixas para pagamentos, a Figura 9, apresenta os dados obtidos.

Figura 9 - Caixas da Farmácia analisada.



Fonte: Autor (2024).

Apesar de não haver uma indicação específica de uma caixa preferencial, essa está visível na Figura 9, com dimensões de 1,00 metro de altura por 0,80 metros de largura. No entanto, a profundidade da caixa não foi obtida, o que é relevante para a completa avaliação das suas características.

Essas dimensões sugerem conformidade com a norma de acessibilidade estabelecida pela ABNT NBR 9050:2020, que define critérios para espaços destinados à circulação e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A norma estabelece padrões para garantir a acessibilidade universal em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, visando promover a inclusão e a igualdade de acesso a todos os usuários.

Quanto aos demais caixas, as alturas e larguras são os mesmos tendo assim, 1,10 metros de altura por 0,90 metros de largura. A imagem não apresentou uma perfeição na disposição, fazendo parecer que os caixas tem simetrias diferentes, o que não foi o caso.

De acordo com a NBR 9050/2020, as alturas, larguras e profundidades de bancadas devem ser planejadas visando a acessibilidade e o desenho universal. As bancadas devem ser instaladas em alturas que variam entre 0,80 metros e 0,90 metros para atender a pessoas em pé, e entre 0,70 metros e 0,80 metros para atender a pessoas sentadas, como usuários de cadeiras de rodas.

Além disso, as bancadas devem ter largura mínima de 0,60 metros, permitindo espaço suficiente para a realização de tarefas e acomodando diferentes tipos de usuários. Quanto à profundidade, esta deve ser de no máximo 0,50 metros, garantindo que os objetos e equipamentos colocados sobre elas estejam ao alcance de todos os usuários sem criar obstáculos ou dificuldades de acesso.

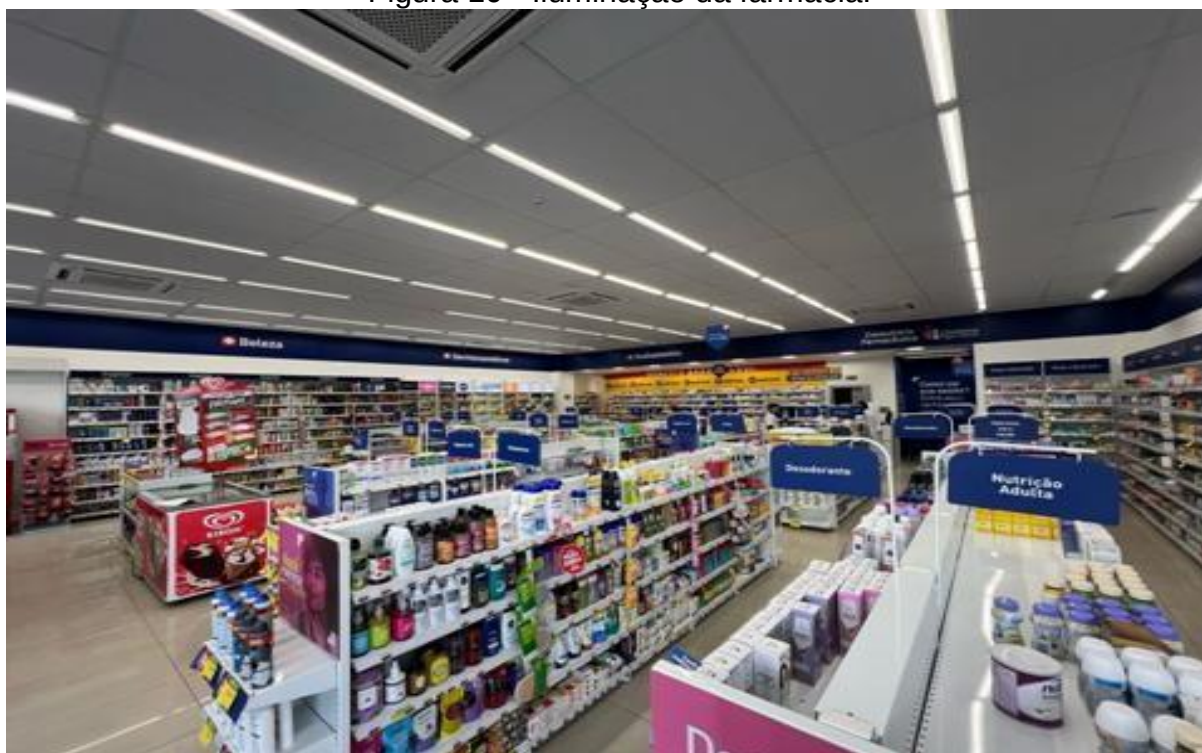
4.5 ACESSIBILIDADE DA ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA FARMÁCIA

A iluminação acessível desempenha um papel crucial na criação de ambientes inclusivos e seguros para pessoas com deficiência visual, idosos e outros grupos com necessidades especiais. Ela não apenas facilita a orientação e a locomoção, mas também promove o conforto visual e reduz o risco de quedas e acidentes.

De acordo com as diretrizes estabelecidas na NBR 9050/2020, que regulamenta a acessibilidade, a iluminação em espaços como farmácias deve ser uniforme, sem a presença de áreas de sombra ou de ofuscamento excessivo. É crucial garantir uma distribuição aparentemente adequada da luz para proporcionar conforto visual e facilitar a orientação de todos os usuários, incluindo aqueles com deficiência visual.

A Figura 10 apresenta uma análise da representação atual da farmácia, onde se espera observar a conformidade com esses requisitos de iluminação para assegurar a acessibilidade e o bem-estar dos clientes e funcionários.

Figura 10 - Iluminação da farmácia.



Fonte: Autor (2024).

A iluminação na farmácia é eficiente, tornando o ambiente bem iluminado e acolhedor, o que facilita a locomoção de pessoas com deficiência. No entanto, para melhor atender às necessidades desses indivíduos, é importante implementar sinalizações específicas. A sinalização acessível, incluindo elementos como textos em *braille*, letras grandes e contrastes visuais adequados, desempenha um papel crucial na comunicação eficaz de informações vitais para pessoas com deficiência visual, auditiva ou cognitiva.

Além disso, é fundamental considerar a disposição dos produtos e balcões, garantindo que estejam posicionados em locais de fácil alcance e identificação. A organização adequada dos itens nas prateleiras e a clareza na sinalização dos corredores contribuem para uma experiência de compra mais acessível e confortável para todos os clientes, especialmente para aqueles com deficiência visual. Outro aspecto relevante é a disponibilidade de funcionários treinados para auxiliar pessoas com deficiência.

A presença de colaboradores capacitados e sensíveis às necessidades específicas dos clientes com deficiência pode fazer toda a diferença, oferecendo orientação personalizada, apoio na localização de produtos e até mesmo assistência na leitura de informações importantes.

A Figura 11 apresenta imagens coletadas da farmácia frente a sinalização.

Figura 11 - Pontos de Sinalização na farmácia.



Fonte: Autor (2024).

A Figura 11 apresenta vários exemplos de sinalização acessível na farmácia, porém, ainda pode ser considerado insuficiente para atendimento ao público em geral, destacando a importância de implementar medidas que tornem os espaços mais inclusivos e acessíveis para todos os usuários.

A Figura 11A, apresenta uma sinalização visual indicando como deve acessar. Na Figura 11B e 11D é possível visualizar a indicação de extintor de incêndio. E na Figura 11C, tem a indicação de saída de emergência ao qual possui uma abertura ao lado onde é possível o trânsito de pessoas em caso de emergência. São sinalizações que podem ajudar a quem necessita, porém ainda não são as sinalizações ideais.

4.6 SUGESTÕES PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE NA FARMÁCIA ANALISADA

Na farmácia estudada, há várias maneiras de melhorar a acessibilidade e mobilidade para atender às necessidades de todos os clientes, independentemente

de suas capacidades físicas. Primeiramente, é crucial garantir que o espaço da farmácia seja livre de obstáculos. Isso inclui manter corredores amplos o suficiente para permitir a passagem fácil de cadeiras de rodas, carrinhos de bebê e outras ajudas à mobilidade.

Além disso, os funcionários devem estar atentos para garantir que as prateleiras não estejam obstruindo o caminho e que não haja tapetes soltos ou degraus sem sinalização adequada.

Para aqueles com deficiências visuais, é importante fornecer sinalização clara e legível em Braille sempre que possível. Isso pode incluir etiquetas em prateleiras, sinais de direção e informações sobre os produtos. Os funcionários devem estar prontos para oferecer assistência adicional, se necessário, para ajudar os clientes com deficiência visual a navegar pela loja com facilidade.

Outra maneira de melhorar a acessibilidade é oferecer opções flexíveis de atendimento ao cliente. Isso pode incluir a disponibilidade de serviços de entrega para clientes que têm dificuldade em se deslocar até a farmácia pessoalmente. Além disso, é importante treinar os funcionários para serem sensíveis às necessidades individuais dos clientes e estarem prontos para oferecer assistência sempre que necessário.

Por fim, a farmácia pode considerar a instalação de rampas de acesso, portas automáticas e banheiros acessíveis para garantir que todos os clientes se sintam bem-vindos e confortáveis enquanto estão na loja. Essas medidas não apenas atendem às necessidades das pessoas com deficiência, mas também tornam a experiência geral na farmácia mais conveniente para todos os clientes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imperativo reconhecer a importância da inclusão e do acesso equitativo aos serviços de saúde para todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas. Em meio a esse contexto, a acessibilidade torna-se uma questão central, visando garantir que os espaços e serviços sejam projetados e disponibilizados de forma a atender às necessidades de todas as pessoas, promovendo a igualdade de oportunidades e a dignidade humana.

Durante a análise, foram abordados conceitos fundamentais, incluindo acessibilidade, mobilidade e Desenho Universal. A acessibilidade refere-se à capacidade de um ambiente, produto ou serviço ser utilizado por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. A mobilidade, por sua vez, diz respeito à facilidade com que as pessoas podem se locomover dentro de um determinado espaço.

O Desenho Universal e a promoção de acessibilidade propõe a criação de ambientes e produtos que sejam utilizáveis por todas as pessoas, independentemente de idade, habilidade ou condição física. Uma análise cronológica do termo atualmente definido como Pessoa com Deficiência revela a evolução do entendimento e da abordagem em relação às pessoas com diferentes capacidades ao longo do tempo.

Da visão assistencialista à perspectiva dos direitos humanos, houve uma mudança significativa na forma como a sociedade encara e responde às necessidades das pessoas com deficiência, culminando na adoção de medidas que visam promover a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Ao examinar os parâmetros existentes na farmácia investigada, foram identificadas oportunidades de melhoria em relação à acessibilidade. Questões como a largura dos corredores, a presença de obstáculos e a disponibilidade de sinalização adequada foram consideradas, visando garantir que o ambiente fosse acessível e acolhedor para todos os clientes, independentemente de suas necessidades.

Respondendo ao objetivo geral de análise das condições de acessibilidade do estabelecimento, levando em consideração os requisitos específicos dispostos na NBR 9050/2020, ficou evidenciado que a farmácia possui o básico para promoção de acessibilidade, entretanto, as modificações podem ser realizadas sem que haja alterações profundas no layout e na estrutura física da mesma.

Por fim, ao identificar áreas de melhoria e sugerir possíveis soluções, o objetivo foi promover a conscientização e incentivar a implementação de medidas simples que

tornem esses espaços cada vez mais inclusivos e acessíveis para toda a comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **Normas Brasileiras de Acessibilidade**. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=430219>. Acesso em: 04 fev. 2023.

ABNT.**NBR 9050:2020**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2020.

ALVES, L. S. A. **Desenho universal e acessibilidade na arquitetura e urbanismo**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2014.

ASSUMPÇÃO, E. A. **Acessibilidade e mobilidade: como fazer a cidade ser de todos**. São Paulo: Annablume, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 3 dez. 2004.

_____. **Lei Nº. 10.741**, de 01 de outubro de 2003. Aprova o Estatuto do Idoso e da outras providências. Brasília-DF, 2003.

_____. **Resolução 303 de 18 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas, 2008.

_____.**Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de 52 deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm Acesso em:17 Fev. 2024.

_____.**Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 1.

_____.**Portaria nº 2.344, de 3 de setembro de 2004. Aprova a Norma Brasileira NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 6 set. 2004. Seção 1, p. 81.

CARVALHO, S. S. de. **Acessibilidade em edificações e espaço urbano**. São Paulo: Blucher, 2016.

CARVALHO, Paulo de. Deficiência e exclusão no Brasil. São Paulo: **Revista USP**, 2016.

CASTRO, F. D. de. **A Lei Brasileira de Inclusão:**comentada artigo por artigo. Juruá Editora, 2018.

DIAS, Adriano. **Acessibilidade na arquitetura:** guia prático para projetos inclusivos. São Paulo: Senac, 2017.

FERREIRA, Ana Carolina; GIACOMINI, Ana Beatriz. **Desenho universal:** conceitos e aplicações em produtos, serviços e ambientes. Rio de Janeiro: SENAI, 2018.

FONSECA, Verônica. **Desenho universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

FALCÃO, D. P. Acessibilidade e tecnologia assistiva: uma relação que pode mudar vidas. **Caderno de Debates**, n. 13, 2018, p. 12-22.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Editora Atlas, 2018.

GOMES, L. C. Acessibilidade: uma análise histórica e conceitual. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 14, n. 1, 2017, p. 35-52.

GOMES, Ewerton Felipe Queiroz. **Estudo de caso: análise da acessibilidade nas calçadas da Avenida Engenheiro Roberto Freire em Natal/RN.** 2022. 30f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

LOPES, R. E. Direitos das pessoas com deficiência: reflexões sobre a luta por inclusão. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 9, n. 1, 2003, p. 75-92.

MACHADO, L. F. Acessibilidade digital: um direito fundamental e a sua aplicabilidade. **Revista Jurídica UNICURITIBA**, v. 5, n. 2, 2019, p. 191-212.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Editora Hucitec, 2018.

OLIVEIRA, Marcelo Pinto de. **Acessibilidade:** o desafio da inclusão das pessoas com deficiência. São Paulo: Editor Mackenzie, 2015.

RAMOS, F. M. Acessibilidade no transporte público: uma análise da legislação brasileira e da realidade dos usuários com deficiência. In: **Anais do Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica**, 2016, pp. 1-10.

REIS, Elisa Pereira. **Métodos de pesquisa aplicados à educação física.** São Paulo: Editora Fontoura, 2016.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SCHMITT, C. A. Acessibilidade e desenho universal na arquitetura: um estudo sobre a legislação brasileira. **Caderno de Debates**, n. 15, 2019, p. 98-109.

SOUSA, Pedro Henrique de. Pessoas com deficiência: evolução histórica e a luta pelos direitos. São Paulo: **Revista dos Advogados**, 2015.

SOUSA, A. C. **Acessibilidade**: Planejamento e avaliação de projetos. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

SOUSA, E. A. **Acessibilidade**: guia prático. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.

TOSTES, Marcos; PAGAN, Eduardo. **Desenho universal e mobilidade urbana**. In: AMORIM, Carlos Eduardo M. (Org.). Desenho Universal: a acessibilidade na arquitetura e no espaço urbano. São Paulo: Blucher, 2019. p. 137-157.

VOLPATO, Gilson. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2018.